



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº. _____
Fls. Nº. _____

Nº 639/139

= LEI Nº 936 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994 =

Dispõe sobre a alienação de ações da Telecomunicações de Minas Gerais S.A.-TELEMIG e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar na Bolsa de Valores as ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas da Telecomunicações de Minas Gerais S/A-TELEMIG, de propriedade da Prefeitura Municipal e incorporado ao patrimônio do Município.

Art.2º - O produto de alienação será totalmente investido na ampliação e reforma da frota de veículos do Município.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 19 de Dezembro de 1994.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%
=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====

=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%
=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====